



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 019/2022

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MAIA MED ASSISTENCIA EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

PARECER JURÍDICO N.º 258/2022 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.06274/2022-4 (EDOC 922/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220
Telefone: (79) 3226-2828 Fax: (79) 3214-3155
CNPJ: 08.042.554/0001-63

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS

quarta-feira, 04 de Maio de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.902

13

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;

Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;

RESOLVE:

Art.1º Constituir e nomear os empregados abaixo relacionados para integrar a Comissão de Trabalho para Soluções em TI para processamento da Folha Celetista da Fundação Hospitalar de Saúde, através do 1º Termo Aditivo ao Tempo de Cooperação Técnica 02/2015 celebrado entre si o Estado de Sergipe, por intermédio da SEPLAG e FHS:

Elvis dos Santos Martins, portador do CPF nº XXX.044.145-XX, para exercer a função de Presidente da referida Comissão;

Jamison de Jesus Silva, portador do CPF nº XXX.961.105-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

José Ferreira da Cruz Filho, portador do CPF nº XXX.803.885-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Joangele Lopes da Silva, portador do CPF nº XXX.336.185-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Augusto Sérgio de Oliveira, portador do CPF nº XXX.893.795-XX, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Art. 2º A Comissão de Trabalho para Soluções em TI para Processamento da Folha Celetista, constituída nos termos do art. 1º desta Portaria, terá obrigações recíprocas a serem desenvolvidas:

Caberá a FHS

- I - Disponibilizar e atualizar dados referentes ao registro e à movimentação de pessoal;
- II - Disponibilizar equipe de RH, TI e Jurídica para as discussões necessárias aos ajustes no SIPES e ao gerenciamento da folha da FHS no novo sistema;
- III - Cooperar na estrutura de equipamentos e na cessão de pessoal para SEPLAG necessários ao processamento e ao monitoramento da folha da FHS.

Caberá a SEPLAG:

- I - Efetuar os ajustes no SIPES, dando continuidade à parametrização do sistema para atender às necessidades específicas da folha da FHS, em consonância com a legislação vigente;
- II - Disponibilizar sistema de folha adaptado para utilização pela FHS;
- III - Treinar os empregados da FHS para utilização e gestão do SIPES/FHS;
- IV - Processar e monitorar a folha de pagamento de pessoal da FHS;

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, cada membro será remunerado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos do que dispõe o Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022 com Término até 31 de dezembro de 2022, e revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 02 de maio 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preço, visando a aquisição de *INSUMOS E MATERIAIS* usados na produção e armazenamento de ágares e corantes no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos e na análise de água no Laboratório de Diagnóstico de Produtos e Ambientes cujo especificações técnicas de cada item estão na tabela em anexo (ANEXO I), dos itens que restaram como *FRACASSADOS/ DESERTOS* no PE 72/2021 (processo nº 566/2020).

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/05/2022, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 17/05/2022, às 14h00min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 17/05/2022, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 51/2021.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 03 de maio de 2022.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira/FSPH

Ipesaúde**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, para automatizar e integrar os processos das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em um modelo integrado funcionando em ambiente WEB.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020

CONTRATADA: BENNER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE SAÚDE LTDA CNPJ: 03.854.323/0001-30				
LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID. DE MEDIDA	QTD.	VALOR TOTAL DO LOTE (24 meses)
01	Contratação de empresa especializada objetivando a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, para automatizar e integrar os processos das Unidades de Saúde, sob a responsabilidade do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em um modelo integrado funcionando em ambiente WEB	UND	1	R\$ 1.828.600,00

O Diretor Presidente do Instituto de promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe adjudica e homologa a presente licitação
Aracaju, 26 de abril de 2022.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 039/2019**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: MF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**

OBJETO: Termo Aditivo para reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento) e inclusão de serviços médicos.

VALOR CONTRATUAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 254/2022- PROJUR/IPESAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

PROCESSO Nº 015204.15033/2022-9 (EDOC- 2564/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: VIAS MED DIAGNOSTICOS LTDA-ME**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

PARECER JURÍDICO Nº 157/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.72941/2021-1 (EDOC 8760/2021)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 020/2021**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: HM ODONTOLOGIA LTDA**

OBJETO: Termo Aditivo para alteração do sócio e reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 271/2022- PROJUR/IPESAÚDE

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

PROCESSO Nº 015204.08368/2022-5 (EDOC- 1578/2022)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 031/2021**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: CLINICA SAMED LTDA ME**

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 285/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.18059/2022-9 (Edoc nº 2743/2022)

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 037/2020**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: DEBORA CRISTIANE FEITOSA D EMORAES ANDRADE LTDA**

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto reajuste de valor em 25% (vinte e cinco por cento).

VALOR CONTRATUAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) anual;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, b, da Lei n.º 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 277/2022 - PROJUR/IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.16195/2022-4 (Edoc nº 2558/2022)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2022

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 021/2022**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE MELO NUNES, nome fantasia ORALMED SAUDE INTEGRADA**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

PARECER JURÍDICO Nº 284/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.08619/2022-1 (EDOC 1582/2022)

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 019/2022**CONTRATANTE: IPESAÚDE****CONTRATADO: MAIA MED ASSISTENCIA EIRELI**

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

PARECER JURÍDICO Nº 258/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015.204.06274/2022-4 (EDOC 922/2022)

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor Presidente

Jucece**EXTRATO DA PORTARIA Nº 10/2022 de 03 de Maio de 2022.**

O presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, torna pública a matrícula do Sr(a). LUCAS MARLLON SANTOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob nº 842.xxx.xxx-49, sob matrícula de nº 106, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do(a) Sergipe, conforme consta do processo nº SEE2200147162. Aracaju/SE, 03 de maio de 2022. Marco Antônio Pinho de Freitas - Presidente da JUCESE.